



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

### Sinalética de Digitalização

|                                 |                             |                        |            |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|
| Fundo:                          | Polícia                     |                        |            |
| Código de Referência:           | BR ESAPEES POL.INQ.1711     |                        |            |
| Série:                          | Inquéritos Policiais        | Subsérie:              |            |
| Título do Documento:            | Inquérito nº 1711           |                        |            |
| Data do Documento:              | 1921                        | Quantidade de Páginas: | 27         |
| Responsável pela digitalização: | Ronald de Oliveira da Silva | Data da digitalização: | 28/06/2023 |
| Observação:                     |                             |                        |            |

1921SERRA

ASSUNTO: AUTO DE EXUMAÇÃO DO CADÁVER  
DE FRANCISCO NUNES BORGES E INQUÉRITO  
POLICIAL PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS  
DE SEU FÓLECIMENTO.

P. 1711

Cx. 759

Delegacia de Policia da  
Cidade da Serra, em cinco  
de Abril de mil nove cen-  
tos e vinte um.

Auto de exumação

Escritão

Virginio Pinto Ribeiro

Francisco Nunes Borges *Vítima*

Autuação

Aos cinco dias do mes de Abril  
do anno de mil nove centos e  
vinte e um, nesta Cidade da  
Serra, ante a portaria que  
adiante vai, do que para cons-  
tar lousso o presente termo e dou-  
fé. Em Virginio Pinto Ribeiro, es-  
critão, o escrevi.

2  
Delegacia de Policia da Cidade da  
Serra, em 5 de Abril de 1921.

Portaria

Chegando ao meu conhecimento  
por denuncia do Subdelegado de  
Policia que o obito que se registrou  
no local Catlogy deste municipio não  
foi natural e convido proceder-se  
o auto de exumação e demais  
diligencias para esclarecimento  
do facto, determino a Vigario Pinto  
Ribeiro, escreva desta Delegacia que  
notifique os parentes Carlos Gomes  
dos Anjos e Presidio Bilina  
de Anjo, que nomem para serai-  
rem de parentes, afim de procederem  
o auto de exumação, hoje as cinco  
horas da manhã no Cemiterio  
Publico desta Cidade e sem a  
sim o Agente Fiscal encarregado  
do Cemiterio para indicar a se-  
pultura de Francisco Joao Braga  
e a duas testemunhas para as  
assusturas. Que cumpra.  
Francisco Antonio Gomes Rodrigues

Certidão

Certifico que em cumprimento a port.

portaria retro intimou os peritos  
Carlos Gomes dos Anjos e Presiliano  
Biliza de Araujo e com assento o Juiz  
Fiscal Antonio Borges Netto e as  
duas testemunhas Joao Capucinos  
dos Neros e Jose dos Santos Pereira  
Santo para todo o contido da mesma  
portaria do que bem se cientes ficaram.  
Referido e verdade do que dou fé.

Serra, 5 de Abril de 1921.

Vigilante Paulo Ribeiro

## Auto de exumacao.

Nos cinco dias do mez de Abril do anno  
de mil novecentos e vinte e um nesta  
Cidade da Serra em o Cemiterio Pu-  
blico desta Cidade aqui presente o De-  
legado de Policia Francisco Antonio J-  
racao Pediquez, comnigo escrivao  
de seu cargo, as testemunhas abaixo  
assignadas e os peritos e os peritos  
nomeados Carlos Gomes dos Anjos  
e Presiliano Biliza de Araujo e resi-  
dentes nesta Cidade, a autoridade  
intimou a Antonio Borges Netto, Ju-  
iz e encarregado do cemiterio, que  
lhe indicasse a sepultura de Fran-  
cisco do Nascimento Borges inter-  
nado havendo o que cumprindo  
indicou o lugar da sepultura  
declarando ser ali que se sepul-  
tara o cadaver de Francisco do Nascimento  
Borges em vista do que orde-  
nou o Delegado que se proce-  
desse a exumacao do cadaver  
que ali se encontrasse e que  
com effeito se fez com os cau-  
telas necessarias e por se a-  
descoberto o caixão e ali foi o co-  
dão reconhecido pelas testemunhas  
Joao Capucinos dos Neros e Jose  
dos Santos Pereira Santo como  
sendo o proprio de Francisco do  
Nascimento Borges de cor branca

com quarenta e seis annos de idade  
casado, Larrador natural deste Es-  
tado, filho de Manoel de Tal e resi-  
dente neste municipio. A autori-  
dade deferiu aos peritos o comprou-  
mimo legal de bem e fielmente  
declararam com verdade e sem  
dolo, sem malicia e que em  
consequencia e em sua conscien-  
cia entenderam e encarregou-lhes  
que procedessem ao exame do  
cadaver que ali se achava e que  
responderiam os quesitos seguintes:  
1.º si houve com effeito a morte. 2.º  
qual a causa immediata; 3.º qual  
o meio empregado que a produziu;  
4.º si a morte foi causada por ve-  
neno ou substancia anestesica, in-  
cendio, asphyxia ou inundação;  
5.º qual a especie do veneno ou su-  
bstança anestesica, incendio, as-  
phyxia ou inundação. 6.º si a le-  
são corporal, por sua natureza e  
sede, foi causa efficiente da mor-  
te do offendido; 7.º si a lesão corporal  
em vista da constituição ou es-  
tado morbido anterior do paciente  
concorreu immediatamente para  
a morte deste; 8.º si a morte re-  
sultou das condições pessoais  
tiradas do offendido. 9.º si, não  
sendo mortal o mal produzido  
delle resultou a morte por ter

ter o offendido deixado de observar  
o regime medico e hygienico reco-  
mendado pelo seu estado; 10.º si o pa-  
ciente era enfermo quando re-  
cebeu a lesão corporal. Em con-  
sequencia passaram os peritos a  
fazer as exames ordinados, con-  
cluidos os quaes declararam:  
que examinando o cadaver de Fran-  
cisco do Nascimento Borges de Cor-  
reia, medindo um metro e set-  
enta centimetros de altura,  
cabellos curtos e pretos, olhos  
pretos e barbas curvas. Satisfei-  
tos com o que viram e observaram  
passaram a responder os quesitos  
pelo modo seguinte: Ao 1.º sim;  
ao 2.º e 3.º não; ao 4.º presume-se que  
sim; ao 5.º presume-se asphyxia  
por asfocação; ao 6.º não; 7.º pre-  
sume-se que sim; 8.º e 9.º não. ao 10.º  
sim. E por nada mais terem a  
examinar e a declarar, deu a  
autoridade por findo o exame de  
examinação de que se lançou o  
presente auto que vai pelo me-  
mo rubricado e assignado com  
os peritos. Carlos Gomes dos Anjos  
e Presenciam o Bilhete de Henrique  
Testemunhas João Papmeier dos Reis  
e José das Bantas. Sereno Santo  
de o Fiscal encarregado do Consórcio  
Antonio Borges Netto. a todo prazo

Em tempo: H. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000.

presentes e por mim Virgilio Pinto  
Bibim escrevi o seguinte.  
Amicus Antonio Ignácio Rodrigues  
Carlos José da Silva  
Franciliano Pereira de Araújo  
João Equilíbrio das Neves  
José dos Santos Pereira Santos  
Antonio Borges Netto

1ª Testemunha, digo, Termo  
de assentada.  
Aos cinco dias do mez de Abril do  
anno de mil novecentos e vinte  
e um, nesta Cidade da Serra, em  
casa de residência do senhor Ten-  
cisco Antonio Ignácio Rodrigues, Dele-  
gado de Policia, comigo escriptas  
de seu cargo abaixo nomeado, atei  
presente a Testemunha Manoel Pinto  
Romano, pela dita autoridade  
foi ouvida a seguinte como  
adante se vê: do que para em-  
tor Jaco este termo. Em Virgilio Pinto  
Bibim, escriptas, escrevi.

2ª Testemunha.  
Manoel Pinto Romano, de vinte e  
quatro annos de idade mais ou  
menos, casado e eter-  
namente morador em Caloggy des-  
te municipio, natural deste Es-  
tado e aos costumes disse nada

nada, depois de prestado o devido  
compromisso promettere dizer a  
verdade do que souber e lhe for  
se perguntado. E sendo interrogado  
sobre os factos constantes da  
portaria de fls. respondeu que  
no dia tres do corrente elle respon-  
dente tinha ido assistir uma  
Ladainha na casa do senhor Anto-  
nio da Matta Silva Franco e quan-  
do dali sahio era meia noite  
e quando passara em frente a ca-  
sa de dona Maria de Sal, esposa  
do fallecido esta o chamou-o afim  
de acompanhá-la por ter seu ovi-  
do fallecido naquelle momento e  
quando amanheceu o dia dona  
Maria pediu que ella Testemunha  
fosse a casa do Subdelegado de Policia  
que reside em Chapada Grande  
deste municipio afim de commu-  
car a este o fallecimento de seu ma-  
rido e como o Subdelegado teve  
algumas informações sobre o  
fallecimento de Francisco José Borges,  
intimou a ella Testemunha para  
trazer um officio ao senhor Dele-  
gado de Policia desta Cidade, para  
tomar providencias a cerca do  
fallecimento que se registrou no  
Lugar Caloggy deste municipio. Disse  
mais que sabe ter o fallecido ado-  
cido no Outubro deste municipio

minuigios e Ter sido Transportado  
Francisco Nunes Borges, para co-  
sa de sua residência no lugar  
Callogy por Belmiro e Amadeu  
de tal, conforme disse a espra  
do fallecido. Disse mais que  
foram conductores do cadav-  
ver para ser sepultado no Ci-  
menterio Publico desta Cidade.  
Nai de tal Francisco Bituca An-  
tonio de tal Antonio Lolo Leos  
Capiti Leonigilio de tal Maximo  
de tal e João Gardo. E por nada  
mais saber, nem lhe ser pergun-  
do, deu-se por findo este depoi-  
mento, que depois de lhe ser lido  
e achar conforme assigna por  
elle o cidadão Cicero Calmon  
de Aguiar, visto a Testemunha não  
saber ou não escrever, com o Dele-  
gado do que Tudo dou fe.  
Francisco Antonio Gomes Edigues  
Leisecolaprou de Aguiar

Apes

Aos cinco dias do mez de Abril do an-  
no de mil novecentos e vinte e um,  
em meu cartorio faço estes autos  
concluzas ao senhor Francisco Antonio  
Ignacio Pedigues, Delegado de Policia,  
do que para constar faço este Ter-  
mo. Em Vigorinto Pibiro, escrevo  
a escriptura. C. P.

Apes

Quinto o dia nove do corrente as  
duz horas da manhã em casa do  
Carnere municipal desta Cidade,  
para assignaturas das Testemunhas  
inducadas e os autos que se  
officiu ao Subdelegado de Policia  
do 2.º Subdistrito, recomendo  
que entregue as mesmas Testemunhas  
para assignaturas no dia to-  
gar e hora já referidos. Debo  
a assignaturas ao Subdelegado de  
Policia em Committas desta  
Cidade. Dada o de Abril de 1921.  
Francisco Antonio Gomes Edigues

Certidão

Certifico que em cumprimento o di-  
gacho Supra officiu ao Subde-  
legado do 2.º Subdistrito desta com-  
munição por todo conteúdo do mesmo  
disposo. Opreido é verdade, do que  
dou fe.

Dada o de Abril de 1921.

Vigorinto Pibiro

Assentada.

Aos nove dias do mez de Abril do  
anno de mil novecentos e um,  
nesta Cidade, onde se achava  
o Subdelegado de Policia em com-

commissão especial 2.º Sargento  
Aldemiro Frey, coronel, escrivão  
da Polícia, ante quem as testemunhas  
collocadas as testemunhas em  
lojar donde umas não podiam  
sem ouvir o depoimento das ou-  
tras comecou a interrogatorio  
como a diante se vê: do que  
para constar des este termo.  
Em Vargem Paulista 18 de Janeiro, escri-  
vô, e escrevi.

### 2.ª Testemunha

Belmiro Brito do Nascimento, de  
trinta e um annos de idade, sol-  
teiro, lavrador morador no Ci-  
tório deste municipio de onde  
é natural e aos costumes dis-  
se ser sobrinho da vítima de  
pois de ter prestado o devido em-  
promisso promettere dizer a ver-  
dade do que escrevesse e lhe fôr  
perguntado. Sendo injuncto  
sobre a portaria de fl. 1.ª respon-  
deu que: a vítima como de  
costume frequentava a  
casa de sua residência  
onde vinha vizitar sua  
irmã; acontesse que no  
dia dois do corrente pela  
tarde chegou e onde pernoi-  
tou e era de costume dar  
uns ataques, acontese que

7  
que depois de estarem todos  
agastados elle respondente  
ouviu gemidos da vítima e ao  
mesmo tempo gredindo a ella  
testemunha que o tirasse para  
sua residência que fôra pro-  
pria casa della respondente. E  
que depois disso, e que depois de  
ter prestado os cuidados que  
o caso exigia. Pela manhã con-  
vidou quatro companheiros e  
cuidadores ante conduziros o in-  
ferno, sendo os conductores An-  
drea Salles José Cayula Maximo  
de F. e José Maria até  
a casa da familia, não tendo  
encontrado nenhum da familia  
em casa, deixando o doente aos  
cuidados de João do Barros, em  
quanto elle respondente foi pro-  
videnciar alguns de mandar che-  
mar a familia do ongo. Disse  
mais que a vítima além de  
não gerar caude era dispendoso  
pelo sua esposa. E por nada  
mais saber nem lhe ser pergun-  
tado deu-se por findo este depo-  
simento, que depois de lhe ser lido  
e achar conforme assigna por  
elle, Placido Rodrigues Brito, visto  
não saber ler nem escrever, com a  
autoridade, do que tudo dou fé.

Aldemiro Frey

Placido

Flácido Rodrigues Pereira

3.<sup>a</sup> Testemunha.

Amadeu Nunes do Amaral, de vinte e oito annos de idade, casado, lavrador, morador no Oitineiro deste municipio, natural deste Estado e aos costumes disse nada, depois de questionado e ouvido compromisso prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fôr perguntado. E sendo interrogado sobre os factos constantes da postura de fls. respondeu que: no dia dois do corrente as sete horas da manhã elle respondente foi convidado por Belmiro Brito do Nascimento, para ir ao Callogy deste municipio, afim de ajudando a carregar Francisco Nunes que havia adoecido de um ataque em casa do amigo Belmiro, o que elle respondente acceitou e correu e em companhia do amigo Belmiro, Ignacio Maria, Maximo de Sal, e José Capote conduziram a Francisco Nunes até a casa de sua residência, ficando o doente entregue aos cuidados de João dos Passos, por não terem encontrado a familia da vítima em casa, até que si mandasse chamá-los afim de tomarem conta do

do doente. E por nada mais saber mais lhe ser perguntado, disse por fim de este depoimento que de mais de lhe ser lido e achar conforme assigna com a autoridade, do que tudo dou fé.

Abdelmino J. Vary  
Amadeu e Centro do Amizal

4.<sup>a</sup> Testemunha

José Ferreira da Silva, de vinte e seis annos de idade, lavrador solteiro, morador em Callogy deste municipio, natural deste Estado e aos costumes disse nada, depois de questionado e ouvido compromisso prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fôr perguntado. E sendo interrogado sobre os factos constantes da postura de fls. respondeu que: no dia dois do corrente foi convidado por Belmiro Brito do Nascimento, para conduzir Francisco Nunes Borges, para casa da residência da familia do amigo Borges, por ter este adoecido em casa do amigo Belmiro, no logar Oitineiro deste municipio, elle respondente acceitou o comito e em companhia do amigo Belmiro, Amadeu, Maximo e Ignacio Maria conduziram cuidadosamente a Francisco Nunes, tendo elle respondente voltado da metade do caminho, que ora

nada mais sabe com relação ao  
facto. E por nada mais saber  
nem lhe ser perguntado, deu-se  
por findo este depoimento que depois  
de lhe ser lido e achou conforme assig-  
na a seu pego, Gualfrado de Es-  
pirito Santo, com a autoridade  
do que tudo douz fê.

Gualfrado de Espirito Santo

### 5ª Testemunha

Maximo Coria de Azevedo, de vinte  
e quatro annos de idade, lavrador,  
solteiro, morador em Catagoy, des-  
te município, natural deste  
Estado e aos costumes disse  
nada, depois de prestado o devido  
compromisso q' se lhe dize a  
verdade do que coberre e lhe fosse  
perguntado. Quando interrogado  
sobre os factos constantes da por-  
ta de fto. respondeu que: no  
dia dous do corrente foi convidado  
por Belmiro Brito do Nascimento, para  
ajudar a carregar Francisco Nunes  
Borges, que tinha sido acometido  
de um ataque do Cistecio onde  
reside Belmiro, para o Catagoy onde  
reside a familia da vítima, elle  
respondente acitou o convite e  
em companhia do onyom Belmiro,

Belmiro Amadeu, Ignacio Maria e  
Jose Ferreira, conduziram em uma  
rede a Francisco Nunes Borges até  
a casa onde reside a familia  
da vítima. Disse mais que não  
tendo encontrado a familia da vítima  
deixaram o doente aos cuidados  
de João dos Barros, em quanto si  
providenciava a mandar chamar  
a familia da vítima. E por nada  
mais saber, nem lhe ser perguntado  
deu-se por findo este depoimento  
que depois de lhe ser lido e achou  
conforme assigna, a seu pego Anto-  
nio Borges Netto, com a autoridade  
do que tudo douz fê.

Abdelmiro Chery  
Antonio Borges Netto

### 6ª Testemunha

Ignacio Barbosa, de dezoito annos  
de idade, lavrador, solteiro, mora-  
dor no Catagoy deste município, na-  
tural deste Estado e aos costumes  
disse nada, depois de prestado o  
devido compromisso q' se lhe dize a  
verdade do que coberre e lhe fosse  
perguntado. Quando interrogado sobre  
os factos constantes da portua  
de fto. respondeu que: no dia  
dous do corrente foi convidado  
por Belmiro Brito do Nascimento, para  
ajudá-lo a carregar Francisco Nunes

Nunes Borges do Oitineiro onde reside Belmiro para o Collozy onde reside Francisco Nunes Borges por ter estado acommittido de um ataque em casa do meuzinho Belmiro, e que elle respondente accitou o consite e em companhia de Belmiro, Amadeu, Maximo, e Jori' Ferreira, conduziro a Francisco James Borges ate ao Collozy onde mora a familia da vitima, não tendo encontrado a familia em casa deixaram a vitima entregue aos cuidados de Joao dos Passos, em quanto mandoram chamar a familia para tomar conta do doente. E por nada mais saber como elle se perguntado deu se perguntado este deprimido que depois de elle ser lido e achar conforme assigna, com a autoridade do juiz tudo dou fei.

Adelmino Ney  
Francisco Barbosa

Ja' Testemunha

João Pereira dos Passos de circoenta annos de idade mais ou menos, Larrador, solteiro, morador em Collozy deste municipio, natural deste Estado e das costumes disse nada, depois de pres-

10  
testado a desido commisso promettera dizer a verdade do que couber a elle fazer perguntado. E sendo inquida sobre os factos constantes da gratua de fto. respondeu que: no dia do doente, estava elle respondente em sua casa, onde chegaram Belmiro, Amadeu, Maximo, Leao e Ignacio, pedindo a elle respondente que fosse a casa de Francisco Nunes Borges, afim de tomar cuidado nullo em quanto a familia chegava que elles ja haviam mandado chamar, visto a vitima estar doente e ser elle respondente o signi- nho mais proximo, effectivamente accitou o consite e acompanhou a vitima ate que chegasse a sua familia, chegando este momento depois, foi quando elle respondente retirou-se. Não cabendo mais onde a respeito dos factos constantes da gratua. E por nada mais saber como elle se perguntado, deu se perguntado este deprimido, que depois de elle ser lido e achar conforme assigna a seu rogo. Juiz Thome do Oitineiro com a autoridade do juiz de tudo dou fei.

Adelmino Ney  
Juiz Presidente do Tribunal

Chas

*Para*

Has dez dias do mez de Abril do an-  
no de mil novecentos e um  
em meu cartorio fago estes es-  
tos autos conclusos ao Senhor  
Adelmario Nery, Subdelegado de  
Policia em Comissao especial  
neste municipio do que para  
constar fago este termo. Eu Vir-  
ginio Pinto Ribeiro, escrivão, e escrevi.

*Para*

Nas duas cidades parais, no dia cinco  
do corrente, foram inquiridos todos os  
testemunhas de falias 4 v. e 5, de terminos  
a Virginio Pinto Ribeiro, escrivão da  
Policia, para citar as mesmas testi-  
munhas na especie das duas testimo-  
niais: Francisco Biluca, por meio de  
de quem se, e Antonio Balô, por me-  
do pido intimado, demandando todos os  
autores acima referidos compare-  
cerem na casa da Camara mu-  
nicipal da cidade, no dia 13  
do corrente as 10 horas da manhã.  
Cidade da Serra, em 10 de Abril  
de 1921.

Adelmario Nery

Virginio Pinto Ribeiro - Delegado de Policia em Comissao

*Certidão*

Certifico que em cumprimento  
do despacho supra e de acordo pelo Subde-

gado de Policia em Comissao es-  
pecial, intimou todos os tes-  
tunhamas constantes do  
mesmo despacho para compare-  
cerem no dia 13 do corrente  
as 10 horas do dia na Casa  
da Camara municipal  
desta Cidade, em suas pro-  
prias pessoas, por todo con-  
tudo do mesmo despacho, do  
que fago averbas fazei.  
O referido e verdade do que dou  
fê.

Serra, 11 de Abril de 1921.

Virginio Pinto Ribeiro

*Assentada*

Has treze dias do mez de Abril  
do anno de mil novecentos  
e um em minha Cidade  
da Serra, onde se achava o Su-  
bdelegado de Policia em Comis-  
sao especial, 2º Sargento Adel-  
mario Nery, escrivão, escrivão  
da Policia, fazi presentes as  
testunhamas collocados as mes-  
mas em lugar donde armas  
não pudessem ouvir a depoi-  
mento das outras, comecei  
a inquirição como adiante  
se vê, do que para constar fago  
este termo. Eu Virginio Pinto Ri-  
beiro, escrivão, e escrevi.

escrevi.

### 8.ª Testemunha

João João de quaranta annos  
de idade, casado, solteiro, mora-  
dor em Boa-Vista deste muni-  
cipio, natural deste Estado e aos  
costumes disse nada, depois  
de prestado o devido compromisso  
promettendo dizer a verdade do  
que couberse e lhe fosse per-  
guntado. Quando interrogado sobre  
os factos constantes da por-  
taria de f.º - respondendo que:  
nada sabe com relação aos  
factos constantes da portaria  
de f.º - visto elle responder te-  
morar distante não só do  
lojar Citirum como Tambor do  
Callogy onde reside a vítima.  
E por nada mais saber, com-  
mte perguntado, deu-se por findo  
este depoimento que depois  
de lhe ser lido e achar conforme  
assigna por elle Antonio Borges  
Netto, visto elle não saber ter  
oum escrever, com o Delgado, digo,  
com o Subdelgado de Citirum; do  
que tudo dou fei.

Adelino Vary

Antonio Borges Netto

### 9.ª Testemunha

### 9.ª Testemunha

Noi Biluca de Jeneis de trinta e  
nove annos de idade, solteiro, La-  
rador, morador no Morro Grande  
deste municipio, natural des-  
te Estado e aos costumes disse  
nada, depois de prestado o devido  
compromisso promettendo dizer a  
verdade do que couberse e lhe fosse per-  
guntado. Quando interrogado sobre  
os factos constantes da portaria  
de f.º - respondeu que: nada  
sabe com relação ao facto con-  
stante da portaria de f.º - e que  
a comitê da esposa da vítima  
ajudou a conduzir o cadaver  
de Francisco Joazeiro Borges para  
o Cemiterio Publico desta Cidade,  
onde o mesmo foi sepultado. E  
por nada mais saber, com-  
mte perguntado deu-se por findo  
este depoimento, que depois de  
lhe ser lido e achar conforme  
assigna com a autoridade, do  
que de tudo dou fei.

Adelino Vary

Noi Biluca de Jeneis

### 10.ª Testemunha

Leopoldo dos Santos, de vinte  
e dois annos de idade, Lador,  
solteiro, morador em Chapada  
Grande deste municipio, natural

natural deste Estado e aos costumes  
diz-se nada, e digo, depois de ques-  
tado o devido compromisso prometter  
dizer a verdade do que couber e  
lhe fosse perguntado. E quando interrogado  
sobre os factos constantes da por-  
taria de fl.<sup>o</sup> - respondeu que: foi con-  
vidado pela esposa da vítima para  
conduzir o cadaver de Francisco Ma-  
rques Borges para o Cemiterio desta  
Cidade onde foi sepultado o mesmo.  
Nada mais sabendo com relação  
aos factos da portaria de fl.<sup>o</sup> 3. E por  
nada mais saber, sem lhe ser per-  
guntado deu-se por findo este de-  
poimento, que depois de lhe ser  
lido e achar conforme assigna Hen-  
rique Brito da Silva, visto não saber  
a testemunha assignar com o Subdele-  
gado de Policia, do que tudo dou fei.

Adelmino Nery  
Henrique Brito da Silva

M. Testemunha.

Antonio dos Anjos Coutinho, de desposi-  
ções de idade, casado, solteiro,  
morador em Calço, deste munici-  
pio, natural deste Estado e aos  
costumes diz-se nada, depois de  
perguntado o devido compromisso pro-  
metter dizer a verdade do que  
souber e lhe fosse perguntado.  
E quando interrogado sobre os factos

13  
factos constantes da portaria de fl.  
respondeu que: nada sabendo re-  
lação aos factos constantes da por-  
ta de fl.<sup>o</sup> - que no dia em que  
o cadaver de Francisco Marques Borges  
foi conduzido para o Cemiterio em  
fio desta Cidade, elle se achava  
da esposa da vítima ajudar  
a conduzir até entrada do  
Cemiterio. E por não mais  
saber sem lhe ser perguntado  
deu-se por findo este depoimento  
que depois de lhe ser lido e achar  
conforme assigna Boi Biluca  
de Jesus, por não saber a testemu-  
nha assignar com o Subdelegado  
de Policia, do que tudo dou fei.

Adelmino Nery  
Boi Biluca de Jesus

Plus

Por quinze dias do mes de  
Abril do anno de mil nove-  
tos e vinte, em meu cartorio  
faço este acta concluso ao  
juiz Adelmino Nery, Subdele-  
gado de Policia em comissao  
especial sobre o mesmo; do  
que para constar faço este  
termo. Em Vargem Grande do Rio,  
escruto, assinado.

Plus

O

Orsinal fassa d'el'os au l'os rem'da ao  
Ex<sup>mo</sup> Sr. D<sup>e</sup> Secretaris do Interior do  
Estado do Espirito Santo, para os devidos  
fins.

Cidade da Serra, 16 de Abril de 1924.

Adelmir Perry

Sub-Delegado de Policia em Comissao

Data

Has diversos dias do mes de  
Abril do anno de mil nove  
centos e vinte e quatro, foram-me  
entregues estes autos, com  
o despacho supra por parte  
do Senhor Sub-Delegado de  
Policia em Comissao, Adel-  
mir Perry; do que para  
constar f'ao este termo. Em  
Vigumbuto Piburo, escrevo, e  
assinio.

Remessa.

Has diversos dias do mes de Abril  
do anno de mil nove centos  
e vinte e quatro, em meu cartorio  
f'ao remessa destes autos ao  
Ex<sup>mo</sup> Sr. D<sup>e</sup> Secretaris do In-  
terior, para os devidos fins, do  
que para constar f'ao este ter-  
mo. Em Vigumbuto Piburo, es-  
crevo, e assinio.

Permittidos.